

PORTARIA Nº 1259/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria de Pessoal nº 1875, de 04 de setembro de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n. 23830.000306/2023-93, resolve:

Art. 1º Retificar, conforme abaixo, a Portaria nº 1874, de 04 de setembro de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Onde se lê:

"Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ."

Leia-se:

"Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 15/09/2023 20:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347